

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (12/03/2020).

Júlio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58

DECRETO Nº. 048/2020

OSMAR STACHOVSKI, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Manoel Alves Feitosa, ex-vereador e ex-vice-prefeito deste município ocorrido em 19/04/2020 e o seu consequente sepultamento no dia 20/04/2020,

RESOLVE:

Em sinal de solidariedade a família enlutada, Decretar PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas deste Município, no dia 20/04/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, em 20 de abril de 2020.

OSMAR STACHOVSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 75.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1041 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Caixa Postal 61-CEP 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmalto@alto-parana.pr.gov.br - http://www.alto-parana.pr.gov.br

LEI Nº 3.156/2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, INCISO I, E ARTIGO 43, § 1º, INCISOS I E II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono

seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, abrir no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 482.014,49 (quatrocentos e oitenta e dois mil quatorze reais e quarenta e nove centavos) no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fontes de recursos financeiro, como segue:

03 SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.02 Divisão de Recursos Humanos

04.124.0005.2.009 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.91.97.00.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Ficha 1053 R\$ 479.014,49

Fonte 31015 Cessão Onerosa Pré-Sal, Lei nº 13.085/2019

3.3.91.97.00.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Ficha 1054 R\$ 3.000,00

Fonte 1015 Cessão Onerosa Pré-Sal, Lei nº 13.085/2019

TOTAL R\$ 482.014,49

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 482.014,49 (quatrocentos e oitenta e dois mil quatorze reais e quarenta e nove centavos) autoriza o Poder Executivo utilizar os seguintes recursos financeiros como segue:

I) superávit financeiro apontado no balanço patrimonial de 31-12-2019, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da

Lei Federal nº 4.320/64;

Fonte 1015 Cessão Onerosa Pré-Sal, Lei nº 13.085/2019

SOMA DO SUPERÁVIT R\$ 479.014,49

II utilizar o provável excesso de arrecadação da receita orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

como segue:

4.1.3.2.1.00.1.1.40.00.00 Cessão Onerosa Pré-Sal, Lei nº 13.085/2019

SOMA DO EXCESSO R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 482.014,49

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

FONTE DE RECURSOS	RECURSOS FINANCEIROS			
	Superávit Financeiro	Excesso de arrecadação	Anulação de dotação	TOTAL
1015 Cessão Onerosa - Pré-Sal Lei nº 13.085/2019	R\$ 479.014,49	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 482.014,49
TOTAL	R\$ 479.014,49	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 482.014,49

Art. 4º Esta lei será regulamentada por decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 20 de Abril de 2020.

Altamiro Pereira Santana
Prefeito
16ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2020, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER A DIVISÃO DE CONTABILIDADE, DIVISÃO DE EMPENHO, SETOR DE LICITAÇÕES E DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; E AQUISIÇÃO DE MOTOSERRA, SOPRADOR, ROÇADEIRA E MOTOPODA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, em favor das seguintes empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	LOTE/ITEM Nº	VALOR TOTAL R\$
MOLIN & MOLIN LTDA - ME	14.902.576/0001-59	Lote 01: 01	4.400,00
M L TEIXEIRA EIRELI - EPP	20.050.438/0001-91	Lote 01: 02 Lote 02: 03	5.118,00
I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	02.863.499/0001-96	Lote 03: 04, 07 e 08	11.250,00
COACAL COMERCIAL AGRÍCOLA CAPELINHA LTDA - ME	75.730.861/0001-24	Lote 03: 05, 06 e 09	7.690,00

Alto Paraná-PR., 17 de abril de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

Ref. Pregão Presencial nº 015/2020

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

CONTRATADA: MOLIN & MOLIN LTDA - ME (CNPJ: 14.902.576/0001-59).

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática destinados a atender a Divisão de Contabilidade e Setor de Licitações, do Município de Alto Paraná.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

DURAÇÃO: Início: na assinatura do contrato – Término: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2020

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, 20 de abril de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

Ref. Pregão Presencial nº 015/2020

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

CONTRATADA: M L TEIXEIRA EIRELI - EPP (CNPJ: 20.050.438/0001-91)

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática destinados a atender a Divisão de Empenho e Divisão de Tributação e Fiscalização do Município de Alto Paraná.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.118,00 (cinco mil, cento e dezoito reais)

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

DURAÇÃO: Início: na assinatura do contrato – Término: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2020

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, 20 de abril de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

Ref. Pregão Presencial nº 015/2020

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

CONTRATADA: I.A. SADOLO JUNIOR & CIA LTDA - ME (CNPJ: 02.863.499/0001-96).

OBJETO: Aquisição de motosserra, soprador e roçadeira, destinados a manutenção da limpeza pública do Município de Alto Paraná.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.99.01 – Roçadeira, Motosserra, Motopoda e Soprador

DURAÇÃO: Início: na assinatura do contrato – Término: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2020

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, 20 de abril de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020

Ref. Pregão Presencial nº 015/2020

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

CONTRATADA: COACAL COMERCIAL AGRÍCOLA CAPELINHA LTDA - ME (CNPJ: 75.730.861/0001-24)

OBJETO: Aquisição de motosserra, soprador e motopoda, destinados a manutenção da limpeza pública do Município de Alto Paraná.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.690,00 (sete mil, seiscentos e noventa reais)

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.99.01 – Roçadeira, Motosserra, Motopoda e Soprador

DURAÇÃO: Início: na assinatura do contrato – Término: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2020

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, 20 de abril de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito